LEI Nº 4.206/00 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Publicado em 29/12/2000

Wellington Alves Valente
PROCURADOR GERAL

Denomine-se a Escola Municipal em construção no Bairro Guanabara, Rua Paulo Afonso esquina com a Rua Manoel Garrincha de Escola Municipal **FARUK SALMEN**

A Prefeita do Município de Parauapebas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - A Escola Municipal em construção no Bairro Guanabara, na Rua Paulo Afonso esquina com a Rua Manoel Garrincha, passará a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL FARUK SALMEN.**

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 29 de dezembro de 2000.

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita